



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Rafael Diniz / VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

<b>Gabinete do Prefeito</b> César Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Priscila Nunes Ribeiro Marins	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Carlos Nei da Silva Reis Júnior
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Daflon	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Carlos Augusto Siqueira
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Cíntia Ferrini Farias
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> Raphael de Azevedo Petersen Machado	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Alexandro de Oliveira Alves
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Robson Correa Vieira	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Arthur Borges Martins de Souza
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Luciana Eccard Rodrigues	<b>Superintendência de Abastecimento</b> Alfredo Siqueira Dieguez	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Heder Zampirolli Dutra
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b>	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b>	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Fábio Gonçalves Coboski	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 094, DE 14 DE MAIO DE 2020 - LEI N.8972**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.573.862,20 distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 4.573.862,20**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2271.0000	4.6.91.71.00	1923	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA	00	001	001	365.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.2.91.21.00	1924	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA	33	033	033	1.553.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.303.0079.4167.0000	3.3.90.39.00	1901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	2.655.862,20

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2889.0000	3.3.90.32.00	350	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	00	001	001	-365.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.123.0095.2469.0000	3.3.90.39.00	775	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	00	033	033	-300.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.451.0146.2481.0000	4.4.90.51.00	782	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	00	033	033	-500.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.452.0040.1467.0000	3.3.90.39.00	789	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	00	033	033	-140.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4170.0000	4.4.90.52.00	1151	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	033	033	-613.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.242.0105.4271.0000	3.3.90.36.00	1164	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	012	012	-123.310,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0081.4198.0000	3.3.90.36.00	1172	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	012	012	-32.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0081.4202.0000	3.3.90.39.00	1180	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	012	012	-150.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR

10.301.0081.4224.0000	3.3.90.30.00	1184	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	012	012	-100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
10.301.0081.4260.0000	3.3.90.30.00	1190	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	012	012	-213.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
10.301.0081.4260.0000	3.3.90.36.00	1192	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	012	012	-709.800,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
10.301.0104.4158.0000	3.3.90.36.00	1205	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	012	012	-161.600,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
10.304.0104.4019.0000	3.3.90.36.00	1232	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	012	012	-200.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
10.304.0104.4022.0000	3.3.90.36.00	1239	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	012	012	-300.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
10.305.0104.4018.0000	3.3.90.36.00	1247	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	012	012	-366.152,20
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
10.305.0104.4161.0000	3.3.90.36.00	1257	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	012	012	-300.000,00

Anulação ( - ) - 4.573.862,20

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 14/05/2020.

**RAFAEL DINIZ**  
- PREFEITO -

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

**DECRETO Nº 098/2020**

**Altera o Decreto 075/2018 que regulamenta a Lei Municipal nº 8.794/2017 que dispõe sobre o Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

**DECRETA:**

Art. 1º - O art.7º, do Decreto 75/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 7º - As publicações deverão ser encaminhadas através de solicitações autorizadas pelo Secretário da pasta, e por e-mail para o serviço de publicação para autorização de inclusão da matéria pelo Subsecretário Geral de Governo, o qual fica responsável pelo gerenciamento do Diário Oficial Eletrônico deste município."*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de maio de 2020.

**RAFAEL DINIZ**  
- Prefeito -

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº151/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 208.449-9/2017, republicar a Portaria nº 201/2019, de 26 de março de 2019, publicada no órgão oficial em 28 de Março de 2019, que republicou a Portaria 543/2014, publicada no órgão oficial em 04 de novembro de 2014, para fixar a partir de 10 de abril de 2014, em R\$ 2.636,56 (dois mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), o provento mensal da Srª. CENIRIA DA SILVA PIREZ, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professora I – 20h – Padrão "H", matrícula nº 5985, aposentada conforme Portaria nº 851/2014, publicada no Órgão Oficial em 10 de abril de 2014, com base no artigo 40, §1º, inciso III, "B" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, correspondente à **PARCELA ÚNICA**, abaixo:

<b>PROVENTOS: PROPORCIONAL A 10.234/10.950 – SEM PARIDADE – PARCELA ÚNICA</b> , por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$ 2.636,56	Dois mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos.
---	--------------	--

Este benefício será reajustado em conformidade com o artigo 15 da lei 10.887/2004.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 15 de maio de 2020.

**RAPHAEL DE AZEVEDO PETERSEN MACHADO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA Nº.442/2020

**PORTARIA Nº155/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 219.596-9/2018, republicar a Portaria nº 386/2014, de 23 de junho de 2014, publicada no Órgão Oficial em 11 de Julho de 2014, para fixar a partir de 03 de janeiro de 2014, com efeito, a contar de 23.08.2013, data do Laudo Médico, em R\$ 2.309,66 (Dois mil trezentos e nove reais e sessenta e seis centavos) o provento mensal da SRª **ELISABETH PEIXOTO QUINTANILHA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Professora I 20 horas "B", matrícula nº17287, aposentada conforme Portaria nº3360/2013, de 20 de dezembro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 03 de janeiro de 2014, com base no artigo 40, § 1º, I da CR/88, redação dada pela EMC 41/2003; art.105.I,§1º c/c art.107, §2º da Lei nº5.247/91, correspondente a **PARCELA ÚNICA**:

<b>PROVENTOS: MÉDIA ARITMÉTICA – SEM PARIDADE – PARCELA ÚNICA</b> , por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$ 2.309,66	Dois mil trezentos e nove reais e sessenta e seis centavos.
---	--------------	---

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 15 de maio de 2020.

**RAPHAEL DE AZEVEDO PETERSEN MACHADO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA Nº.442/2020

**Secretaria Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 09/2020**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** que houve a interrupção do funcionamento da maternidade do Hospital Sociedade Portuguesa de Campos dos Goytacazes em virtude da redução de recursos humanos causada pelo afastamento de médicos integrantes do grupo de risco durante o período de pandemia de COVID-19;

**CONSIDERANDO** que interrupção deste serviço pode causar prejuízos ao direito à saúde dos nascituros, recém natos e bebês;

**CONSIDERANDO** que, em audiência realizada com a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude nesta Comarca, foi acordado que esta Secretaria cederia, provisoriamente, sete médicos obstetras ao referido noscômio para impedir a interrupção do funcionamento da maternidade;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 8.841/18 permite a cessão de médicos do seu quadro de servidores estatutários a hospitais filantrópicos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar os servidores médicos abaixo relacionados para que se apresentem IMEDIATAMENTE ao setor de Recursos Humanos desta Secretaria com o fim de serem remanejados, provisoriamente, para exercerem suas funções e carga horária na maternidade do Hospital Sociedade Portuguesa de Campos dos Goytacazes.

NOME DO SERVIDOR CONVOCADO	MATRICULA
CLAUDIA PONTES DE PAULA	38798
JEFFERSON DE ALBERNAZ PESSANHA FILHO	6532
JOYCE BARRETO DA SILVA	38872
LAURA BELIENE RAMOS VIEIRA	38842
LUIZ MAURÍCIO TAVARES CRESPO JUNIOR	9676
MELINA BISSONHO DE ALMEIDA CORDEIRO	38800
PATRICIA CHICHARO ANGEL	38801

Art. 2º - O descumprimento da convocação constante no artigo acima ensejará a adoção das providências administrativas disciplinares cabíveis e suspensão da remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 14 de Maio de 2020.

**Cintia Ferrini Farias**  
Secretária Municipal de Saúde

\* Publicada em edição extra do Diário Oficial do dia 15/05/2020.

**PORTARIA Nº 10/2020.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina que a execução do contrato deva ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o Decreto 304/2013, que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor Alexandre Farias Sereno, Matrícula nº 27.118, para atuar como Gestor e designado o servidor Pedro Henrique Siqueira Colucci, Matrícula nº 24.031, para atuar como Fiscal do Contrato nº 024/2020 – COVID 19 (LEIN13.979/20 c/c LEI 8.666/93) – Processo nº 2020.045.000084-3-PR, Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviço de higienização hospitalar, com inclusão de mão de obra e fornecimentos de materiais necessários à execução do serviço, a fim de garantir a higienização adequada do Centro de Controle e Combate ao Coronavírus.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação com efeitos a contar de 02/04/2020, co-validando todos os atos praticados a partir dessa data.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de maio de 2020.

**Cintia Ferrini Farias**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula nº 36.828

Publicado por omissão

**Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**

**Empresa municipal de Habitação – EMHAB**

**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº: 2012.014.000072-8-PR  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 001/2012  
CONTRATO Nº: 002/2013  
EMPRESA CONTRATADA: WES EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS LTDA - EPP  
CNPJ Nº: 05.947.935/0001-01  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, PARA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA LAGOA DO SAPO E MESO DRENAGEM DA LAGOA DO SAPO.  
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS  
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2020

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2020.

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO  
**Carlos Nei da Silva Reis Júnior**

**Fundação Municipal de Saúde**

**PORTARIA GP/ FMS Nº 043/2020.**

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. Alexandre de Oliveira Alves**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Art. 67 da Lei federal nº 8.666/93, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que o Art. 2º do Decreto nº 304/2013, determina aos Secretários e Presidentes Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

**Resolve:**

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 041/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de Maio de 2020;

Art. 2º. Nomear os seguintes fiscais de CONTRATOS:  
I – Renato da Silva Santos, portador da matrícula funcional nº. 27.318, fiscal no Hospital Ferreira Machado, Polyanna P. Velasco Belmont, portadora da matrícula funcional nº 26.575-3, fiscal no Hospital Geral de Guarus e Leonardo Gomes Monteiro, portador da matrícula funcional nº 28.926, fiscal nas unidades Pré-Hospitalares, dos contratos de serviço de monitoramento pessoal de radiação ionizante que atendem as unidades que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 3º Com efeitos a contar a partir de 12 de Maio de 2020.

Campos dos Goytacazes, 12 de Maio de 2020.

**Alexandre de Oliveira Alves**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**PORTARIA GP/ FMS Nº 044/2020.**

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. Alexandre de Oliveira Alves**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Art. 67 da Lei federal nº 8.666/93, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que o Art. 2º do Decreto nº 304/2013, determina aos Secretários e Presidentes Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

**Resolve:**

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 040/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de Maio de 2020;

Art. 2º. Nomear os seguintes fiscais de CONTRATOS:  
I – Renato da Silva Santos, portador da matrícula funcional nº. 27318, fiscal no Hospital Ferreira Machado, Polyanna P. Velasco Belmont, portadora da matrícula funcional nº 26575-3, fiscal no Hospital Geral de Guarus e Leonardo Gomes Monteiro, portador da matrícula funcional nº 28.926, fiscal nas unidades Pré-Hospitalares, dos contratos de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Equipamentos de Raios-X e Processadoras das unidades que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 3º Com efeitos a contar a partir de 12 de Maio de 2020.

Campos dos Goytacazes, 12 de Maio de 2020.

**Alexandre de Oliveira Alves**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO 001 – AO CONTRATO NÚMERO: 0231/2019.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial nº. 032/2018.  
PROCESSO: 2018.099.000059-6-PR.  
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual pelo período de 06 (seis) meses, para a execução de Exames de Diagnósticos de Ressonância Magnética para atender as demandas dos pacientes internados no Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus, ambos pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **ULTRAMED DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 07.694.716/0001-85.  
PRAZO DO TERMO ADITIVO: 06 (Seis) meses.  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 17/04/2020 a 16/10/2020.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/03/2020.

Campos dos Goytacazes, 14 de Abril de 2020.

**Alexandre de Oliveira Alves**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS NEUROCIRURGIÕES PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Nº 001/2020.**

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS, designada pelo edital nº 001/2020, de 29 de abril de 2020, da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, proclama o resultado final da etapa de análise curricular deste processo seletivo.

Classif.	Nome	TOTAL	RESULTADO
1	MARINA COELHO DE ANDRADE BOECHAT	100	Classificado/aprovado
2	CARLOS EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS	80	Classificado/aprovado
3	RAMON GONÇALVES ROMANO CRUZ RIBEIRO	80	Classificado/aprovado
4	DOUGLAS GONÇALVES ROMANO CRUZ RIBEIRO	80	Classificado/aprovado
5	BRUNO HETTI ZIDDE	80	Classificado/aprovado
6	JORDAN CAMARA MOURA	20	Classificado/aprovado
7	PEDRO NUNES BOECHAT	0	Reprovado

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2020.

**Alexandre de Oliveira Alves**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 2020.044.000011-2-PR**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATO Nº 001L/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, SITUADO NA AV. ZUZA MOTA, Nº 375/377 – PQ. PRESIDENTE VARGAS – CAMPOS DOS GOYTACAZES, PARA SEDIAR O CONSELHO TUTELAR II.

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
LOCADOR: ALESSANDRA ALVES SILVINO.

CPF: 082.902.747-50

VALOR GLOBAL: R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 12 (doze) MESES.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/04/2020

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2020.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Matrícula Nº. 39.060  
Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

**Previcampos**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 120/2020**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 19 de maio de 2020 (terça-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matricula	Processo
ANDREIA CORREA SANT ANNA	35047	AVALIAÇÃO MÉDICA
RICARDO GUERRA PEIXE	25339	AVALIAÇÃO MÉDICA
ROSA HILDA DO ESPIRITO SANTO MOTA	34843	AVALIAÇÃO MÉDICA
MARIANA LOPES DE SOUZA DA PAIXÃO	34001	AVALIAÇÃO MÉDICA
JOSÉ RIBAMAR LIMA	13910	AVALIAÇÃO MÉDICA
LUCILIA ALVES LYRIO	25625	AVALIAÇÃO MÉDICA
KATIUSCA SOUZA DE FREITAS	33837	2020.099.000029-3-PA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2020.

**THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS**  
Matrícula: 33363  
Diretora Presidente - Previcampos  
Portaria Nº : 003/2020

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 121/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar a Sr(a). **JANAINA SALGADO CARVALHO** matrícula n°: 100474/28764 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 19 de maio de 2020 (terça-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2020.099.000120-6-PA/ 2020.099.000119-4-PA – **RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2020.

**THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS**  
Matrícula: 33363  
Diretora Presidente - Previcampos  
Portaria Nº : 003/2020

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 122/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar a Sr(a). **MÔNICA ANSELMO MATHEUS FERNANDES** matrícula n°: 23925 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 19 de maio de 2020 (terça-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2020.115.000482-9-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2020.

**THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS**  
Matrícula: 33363  
Diretora Presidente - Previcampos  
Portaria Nº : 003/2020

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 123/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 20 de maio de 2020 (quarta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
JOILSON MARTINS DOS SANTOS	7227	AVALIAÇÃO MÉDICA
ARTHUR BASTOS FREITAS	28116	AVALIAÇÃO MÉDICA
REGINA CLARA SANTOS DA SILVA	13136	AVALIAÇÃO MÉDICA

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2020.

**THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS**  
Matrícula: 33363  
Diretora Presidente – Previcampos

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 124/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar a Sr(a). **EDLAN CARVALHO TRINDADE** matrícula n°: 26435 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 20 de maio de 2020 (quarta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2020.099.000144-P-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2020.

**THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS**  
Matrícula: 33363  
Diretora Presidente - Previcampos  
Portaria Nº : 003/2020

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 125/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar a Sr(a). **MARCELO PINTO DA SILVA** matrícula n°: 23075 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 20 de maio de 2020 (quarta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2020.115.000826-P-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2020.

**THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS**  
Matrícula: 33363  
Diretora Presidente - Previcampos  
Portaria Nº : 003/2020

## Câmara Municipal

## PORTARIA Nº 0127/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

**R E S O L V E**, nomear José Cerqueira de Oliveira Júnior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Fábio de Azevedo Almeida, Símbolo CC-1–N2, com vigência a partir de 14 de maio de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de maio de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO – 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 315/2017  
Pregão Presencial nº 029/2017  
Contrato nº 065/2018

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço e manutenção da área de TI (tecnologia da informação), transmissão ao vivo via internet das sessões plenárias e solenidades e audiências públicas com arquivamento digital da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**Contratada:** ELEET SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP  
CNPJ: 10.636.394/0001-22

**Valor:** R\$ 279.999,00 (Duzentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).  
**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 06/03/2020 a 05/03/2021.

**Data de assinatura:** 02/03/2020

**Dotação:** P.T. 10112200952724

**Despesa:** N. D. 339039

**Fiscal:** Carolina Barreto Saramago

**Gestor(a):** José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2019, 343º da Vila de São Salvador dos Campos e 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**Carlos Frederico Machado dos Santos**  
Presidente da CMCG

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 001/2020

## PROCESSO Nº 023/2020

**OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Conselheiro Thomaz Coelho, nº 151 – Centro – Campos dos Goytacazes, no qual se destina à Instalação Do Anexo a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, onde funcionará a EMUGLE.

**LOCATÁRIA:** FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**LOCADORA:** NOEMI FERREIRA VEIGA

**CPF:** 655.371.657-91

**VALOR MENSAL:** R\$ 6.507,00 (Seis mil quinhentos e sete reais )

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 48 (quarenta e oito) meses, 02/03/2020 a 01/03/2022.

**ASSINATURA:** 02/03/2020

**DOTAÇÃO:** P.T. 0103100362501

**DESPESA:** N.D. 339039

**FISCAL:** Carolina Barreto Saramago

**GESTOR(A):** José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**Carlos Frederico Machado dos Santos**  
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CARTA CONVITE Nº 003/2020**

**PROCESSO Nº 032/2020**

**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva e corretiva de pequenos reparos dos sistemas das instalações que corresponderá à execução dos serviços em todas as instalações da CMCG e EMUGLE, abrangendo áreas internas e externas, com cobertura de riscos.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**CONTRATADA:** AVAL EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI

**CNPJ:** 17.361.345/0001-73

**VALOR GLOBAL:** R\$ 144.870,17 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta reais e dezessete centavos)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 (onze) meses, 19/03/2020 a 18/02/2021.

**ASSINATURA:** 18/03/2020

**DOTAÇÃO:** P.T. 01122009527240000

**DESPESA:** N.D. 339039

**FISCAL:** Carolina Barreto Saramago

**GESTOR(A):** José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 19 de Março de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**Carlos Frederico Machado dos Santos**

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

**EXTRATO DE CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO**

**CONTRATO Nº 001/2020**

**PROCESSO Nº 023/2020**

**OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Conselheiro Thomaz Coelho, nº 151 – Centro – Campos dos Goytacazes, no qual se destina à Instalação Do Anexo a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, onde funcionará a EMUGLE, diminuindo em 20% (vinte por cento) ao valor mensal do valor do contrato a quantia de R\$ 1.301,40 (mil trezentos e um reais e quarenta centavos), correspondentes aos meses de março e abril de 2020 respectivamente, em que os valores dos aluguéis serão de R\$ 5.205,60 (cinco mil duzentos e cinco reais e sessenta centavos).

**JUSTIFICATIVA:** Devido a PANDEMIA do COVID-19, que culminou com o Decreto de Calamidade Pública no Município de Campos dos Goytacazes nº 062/2020.

**LOCATÁRIA:** FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**LOCADORA:** NOEMI FERREIRA VEIGA

**CPF:** 655.371.657-91

**VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO:** R\$ 2.602,80 (dois mil seiscentos e dois reais e oitenta centavos)

**VIGÊNCIA DA SUPRESSÃO:** 2 meses, correspondentes aos meses de março e abril de 2020.

**ASSINATURA:** 28/04/2020

**DOTAÇÃO:** P.T. 0103100362501

**DESPESA:** N.D. 339039

**FISCAL:** Carolina Barreto Saramago

**GESTOR(A):** José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**Carlos Frederico Machado dos Santos**

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

\* Publicados em edição extra do Diário Oficial do dia 15/05/2020.

# TODOS CONTRA O CORONAVÍRUS

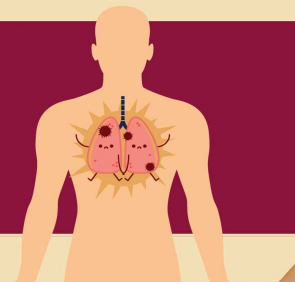


## PRINCIPAIS SINTOMAS



## EM CASOS MAIS GRAVES:

- PNEUMONIA
- SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE



## ATENDIMENTO

Em caso de suspeita de coronavírus, entre em contato pelo telefone 192. Uma equipe médica de plantão poderá tirar suas dúvidas e orientar sobre o tratamento.



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais

TELEFONE: (22) 9 8168-1379

## OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

## PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação  
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

## SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)